

Ano 14 Nº 3681

Divulgação quinta-feira, 14 de agosto de 2025

Página 54

Publicação sexta-feira, 15 de agosto de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITANHANGÁ, Estado de Mato Grosso, Exmo. Senhor EMERSON SABATINE, no uso de suas atribuições legais e amparado pelo Art. 117, da Lei 14.133/21,

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Designar a servidora Marcia Regina Gerente Becker, inscrita no CPF nº ***.419.271-**, como Fiscal Titular, e a servidora Neussania Silva de Oliveira, inscrita no CPF nº ***.354.421-**, como Suplente de Fiscal, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 049/2025, celebrado entre o Município de Itanhanga-MT e a empresa 55.459.676 JUAREZ ANTONIO DE CARVALHO devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 55.459.676/0001-30, qual tem por objeto a "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS TIPO, PEDREIRO, SERVENTE DE PEDREIRO, JARDINEIRO E PINTOR PARA A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÕES PREDIAIS E DE ESPAÇOS PÚBLICOS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ITANHANGÁ – MT". Fica estabelecida a forma de execução indireta, nos termos da legislação em vigor.

Art. 2º - Os servidores acima designados serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução do fornecimento do objeto, referente a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 3º - Coordenar acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir seus respectivos relatórios quadrimestral e ao término da vigência contratual, para envio ao TCE/MT através do sistema APLIC.

Art. 4º - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

Art. 5º - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 7º - Ficam revogadas as disposições em contrário;

Itanhanga – MT, 13 de agosto de 2025.

EMERSON SABATINE

Prefeito Municipal

SILVANA MARIA DALMOLIN WOHL

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Registre-se, publique-se e Afixe-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

ATO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2025.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 028/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO.

CONTRATADO: MAICO RIGOTTI LTDA

RESUMO DO OBJETO:DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA REMANESCENTE DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24 HORAS - "DR. CLIDIONOR OLIVEIRA DOS SANTOS", EM DECORRÊNCIA DA RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA N.º 363/2023, COM RECURSOS DISPONIBILIZADOS ATRAVÉS DE TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, NO MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT.

Fundamentação Legal: do inciso VIII, art. 75 da lei 14.133/21;

ELEMENTO DE DESPESA:

318 - 03.105.10.302.0015.2315.4.4.90.51.1.631.00000000

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 341.108,95 (trezentos e quarenta e um mil cento e oito reais e noventa e cinco centavos)

Vigência: 13/08/2025 à 12/08/2026.

DATA DO RECONHECIMENTO: 13/08/2025 pelo Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Finanças e Administração de Juína/MT.

DATA DA RATIFICAÇÃO: 13/08/2025 pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Juína/MT.

(assinado eletronicamente)

ISABELLA CRYSTINA GONÇALVES DA CUNHA

Agente De Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

ATO

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 137/2024

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 137/2024

O MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE, ESTADO DE MATO GROSSO, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SR. ALAN TOGNI, TORNA PÚBLICO A ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 137/2024 QUE TEM POR OBJETO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MUNIÇÕES PARA ARMAS DE FOGO PARA USO EXCLUSIVO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 137/2024

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E SUPRESSÃO

PASSA-SE A LER:

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 137/2024

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA

ALAN TOGNI

SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO N.º 121/2025

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde – MT, através do Sr. ALAN TOGNI, Secretário Municipal de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, estabelecidas no decreto nº 5.561/2021 de 08 de setembro de 2021, NOMEIA os(a) concursados(a) abaixo relacionados(a), classificados(a) no Concurso Público 001/2022, e CONVOCA para apresentar documentos de forma on-line, habilitações exigidas, passar por avaliação médica admissional e posterior posse de seu respectivo cargo, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação deste edital no Site Oficial do Município.

Cargo: PSICOLOGO 40H

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
27º	MAISA CRISTIANE CEZAR HARMEL

Cargo: PROFESSOR DE PEDAGOGIA 30H

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
563º	JESSICA IRACI RODRIGUES RIBAS
564º	IVANILDA FREIRE DE ALMEIDA SILVA

Cargo: TÊC. INFRA. ESCOLAR – ÁREA ALIMENTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
81º	JANETH MARIA TRINDADE MARIA
82º	JOSILEIDE RODRIGUES DO NASCIMENTO BARROS

Conforme Decreto nº 6.911 de 09 de julho de 2024, a posse está condicionada ao exame médico admissional, devendo o convocado se apresentar com todos os exames constantes no Anexo I do Decreto.

Os convocados para o cargo de Professor de Pedagogia, atuará na função de PROFESSOR VOLANTE, de acordo com o Decreto nº 6.784 de 09 de abril de 2024.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do(a) candidato(a) convocado(a) podendo a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

As documentações para ingresso devem ser encaminhadas em formato PDF através do link: <https://www.lucasdorioverde.mt.gov.br/site/carta-de-servicos/178> ou no Portal do Servidor no site da prefeitura: www.lucasdorioverde.mt.gov.br.

Lucas do Rio Verde – MT, 13 de Agosto de 2025.

ALAN TOGNI